



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso



LEI Nº 463/97, DE 28 DE MAIO DE 1997.

SUBSTITUI OS NOMES DOS CARGOS DE CHEFE DE EQUIPE DE OBRAS E VIAÇÃO E DE CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º INCISO II-6, LETRAS B E B-1 DA LEI Nº 207/93.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – As letras B e B-1 do Inciso II-6 da Lei 207/93, passam a ter a seguinte redação:

II-6)– SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
B) – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO, com as atribuições de:

B-1)–DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, com as atribuições de:

**ARTIGO 2º** – As funções são as constantes na Lei 207/93, e a remuneração será definida em lei específica,

**ARTIGO 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Ass.*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso



Gabinete do Prefeito Municipal de  
Campo Verde, em 28 de Maio de 1997.

ONESCIMO PRATI  
PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONESCIMO PRATI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de  
Administração, de acordo com a legislação em vigor, com afixação no  
local de costume. Data Supra.

FERNANDO SCHROETER  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

